



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 010 /CMAS /2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 055/2020 de 28 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto Nº 049/2022, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Emitir PARECER FAVORÁVEL ao Demonstrativo Físico Financeiro dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social do ano de 2023.

Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua promulgação pelo CMAS.

Por ser expressão de verdade,

Jateí, 17 de setembro de 2024

GISLAINE VASCONCELOS SOBREIRA BROOTHEN

Presidente do CMAS